



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.604, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1005/25, de 23 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Cristovam Câmara de Araújo, matrícula Siape nº 1089871, com a finalidade de participar do curso de Capacitação em inteligência artificial nos fluxos e rotinas de trabalho da administração pública, em Recife/PE, no período de 2 de dezembro de 2025 a 6 de dezembro de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS